

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 3093/2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0347.0028952/2024-38,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 3079/2024, que designou o Promotor de Justiça **GLÉCIO PAULINO SETÚBAL DA CUNHA E SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barras, para atuar na audiência referente ao processo nº 0814791-96.2021.8.18.0140, de atribuição da 58ª Promotoria de Justiça de Teresina, no dia 12 de agosto de 2024, em substituição à Promotora de Justiça Luísa Cynobellina Assunção Lacerda Andrade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 12/08/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814018** e o código CRC **1E9048C8**.